



## REQUERIMENTO

Nº 04. VER/EDV

**“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa de Leis regulamentando a compra e concessão de uso de um terreno para a 12º CIPM.”**

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis, solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa de Leis regulamentando a compra e concessão de uso de um terreno para a 12º CIPM.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento considerando que no Pátio do quartel da 12º Companhia Independente da Polícia Militar, esta lotado de veículos apreendidos, e não atende mais a demanda de apreensões que ocorre na cidade.



É da necessidade do bom atendimento a população que seja disponibilizado um terreno, tendo em vista que muitos veículos foram abandonados pelos proprietários.

Saliento que se for do entendimento do Prefeito Municipal que não há a possibilidade de atender esse requerimento, solicito que o mesmo, busque apoio do governo estadual e que seja aplicada a Lei 3.160/2015 que regulamenta sobre o Leilão de veículos apreendidos nos pátios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de março de 2017.

**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador Presidente - PMDB